



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PROC. Nº 2177/13  
PLL Nº 253/13**

**PARECER Nº 181 /13 – CCJ**

**Declara de utilidade pública a Ação Social  
da Aliança do Rio Grande do Sul –  
ASA/RS.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Luiza Neves.

O mencionado Projeto foi, preliminarmente, examinado pela douta Procuradoria desta Casa que, fl. 26, analisando a matéria sob a ótica do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal e, de igual modo, da Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 9º, se manifesta no sentido de que a ele se insere no âmbito de competência do Município.

Aduz a Procuradoria, ainda, que restou comprovado o integral atendimento às exigências contidas na Lei nº 2.926, de 12 de julho de 1966, e suas alterações posteriores, inexistindo, portanto, impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

Assim, acolhemos o teor do Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara, com a recomendação de prosseguimento da tramitação do Projeto de Lei em comento.

Isso posto, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 16 de setembro de 2013.

**Vereador Reginaldo Pujol,  
Presidente e Relator**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2177/13  
PLL Nº 253/13  
Fl. 2

PARECER Nº 181 /13 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 24-9-13

Vereador Márcio Bins Ely – Vice-Presidente

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Alberto Kopittke

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Nereu D'Avila

EM LICENÇA

Vereador Waldir Canal